

PORTARIA D.G. Nº 353/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 3661/2019,

Considerando o deferimento do pedido pela Desembargadora Presidente no Protocolo SUAP nº 3473/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 13½ (treze e meia) diárias ao Sr. KERSON SILVA CASTRO, Diretor de Secretaria da VT de Estreito/MA, CJ-03, Matrícula nº 308161707, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Maurílio Ricardo Nêris, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Carolina/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 22 a 26 de julho de 2019; 29 de julho a 2 de agosto de 2019 e 12 a 16 de agosto de 2019, conforme Portaria G.P. nº 407/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os períodos de 22 a 26 de julho de 2019 (4½ diárias); 29 de julho a 2 de agosto de 2019 (4½ diárias) e 12 a 16 de agosto de 2019 (4½ diárias), conforme informações constantes no doc. 1, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm